



Divisão de Juízes/REMIP

---

**PORTRARIA CGJ Nº 1.490, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revoga designação de magistrada para responder pela 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 2023-120535, disponibilizada no DJe de 09/11/2023, foi suspenso o segundo período de férias referente ao ano de 2023 do Magistrado **RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.466, de 07 de novembro de 2023, que designou a magistrada **MYLENA RIOS CARMARDELLA DA SILVEIRA**, titular da Comarca de Igaci, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 9ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, **no período de 11 a 30/11/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 10/11/2023